



PORTARIA Nº 490/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA/PE, nos moldes do **Termo de Permuta**, a servidora **MAYZA INÁCIO DE AZEVEDO**, Professora, Matrícula nº 240130, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com o Senhor **JOSÉ FERNANDO PEREIRA MOREIRA**, Professor, Matrícula nº 0139, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O Município de Terezinha/PE, deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade do supracitado Servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 10/07/2024

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de Julho de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de Julho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

